

**PORTARIA COREN-PENº 0945/2024**

*Designa funcionárias e funcionários de subseções para II Seminário de Planejamento Estratégico Participativo do Coren-PE, na sede Recife*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0162/2024-APLAQ;

**Considerando** o Despacho nº 1672/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as funcionárias e funcionários das subseções para participarem do II Seminário de Planejamento Estratégico Participativo do Coren-PE, no auditório do Banco do Nordeste, no Recife, no dia 02/07/2024, às 8h00 às 16h30, a saber:

Adriana Maia de Araújo  
Benvinda Pereira de Barros  
Charles Roberval de Souza Reis  
Diego Eduardo da Silva Rodrigues  
Hélia Sibely Mota Silveira  
Joane Gonçalves Veras  
Paulo Roberto Ribeiro de Alencar  
Rubiana Keylla Silva de Andrade Nunes  
Simone Fideles de Sá

**PORTARIA COREN-PENº 0945/2024**

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres/aéreas, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e nº 0748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de junho de 2024.